



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 12/2026

JAIR DE OLIVEIRA, Vereador abaixo assinado usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Indica ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de adoção de medidas para redução ou isenção da taxa de energia elétrica rural aos produtores rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender uma demanda recorrente dos produtores rurais do município, que enfrentam custos elevados com energia elétrica, especialmente em atividades que dependem diretamente do seu uso, como irrigação, resfriamento, ordenha, armazenamento e demais processos produtivos.

O alto custo da energia elétrica impacta diretamente a rentabilidade da produção rural, que já sofre com oscilações de mercado, condições climáticas adversas e aumento no custo de insumos.

Diante disso, torna-se essencial que o Poder Público busque alternativas junto aos órgãos reguladores e à concessionária de energia, visando aliviar essa carga financeira, seja por meio de:

- programas de incentivo;
- subsídios municipais ou estaduais;
- parcerias institucionais;
- ou adesão a políticas públicas já existentes.

Tal medida contribuirá significativamente para o fortalecimento da agricultura local, incentivando a permanência do produtor no campo, gerando renda e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2026

JAIR DE OLIVEIRA

VEREADOR